

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

(Despacho n.º 436-A/2017, publicado no DR de 6 de janeiro)

1. FINALIDADE

- o O Orçamento Participativo das Escolas tem como objetivos contribuir para as comemorações do Dia do Estudante e estimular a participação cívica e democrática dos estudantes, promovendo o seu espírito de cidadania e o diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis. (Preâmbulo do Despacho)

2. ALUNOS ENVOLVIDOS – proponentes e eleitores

- o Alunos do 3.º ciclo e alunos do ensino secundário (artigo 1.º do Despacho)
- o No Agrupamento de Escolas de Redondo são envolvidos:
 - o Na Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade: **263 alunos**

3. COORDENAÇÃO LOCAL

- o Prof.ª Dulce Mendes

CALENDÁRIO DAS AÇÕES 2020-2021

| Etapas | Datas |
|--|---|
| Divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação de propostas | Até ao final do mês de janeiro |
| Entre 1 e 5 de fevereiro | Apresentação da página https://opescolas.pt/ pelos diretores de turma, em OC. |
| Desenvolvimento e apresentação de propostas | Até ao final do mês de fevereiro |
| Divulgação e debate das propostas | 10 a 23 de março |
| Votação das propostas | 24 de março |
| Apresentação dos resultados | 31 de março |
| Planeamento da execução | Até ao final do maio |
| Execução da medida | Até ao final do respetivo ano civil. |

4. FINANCIAMENTO

- o O financiamento das propostas é feito de acordo com o número de alunos da escola (artigo 9.º do Despacho).
– 500 €
- o Após a votação, se a execução da proposta vencedora não esgotar a verba atribuída ao orçamento participativo da escola, podem ser consideradas para execução também a proposta ou propostas seguintes, até ao limite da verba prevista. (artigo 8.º-3 do Despacho)

5. EXECUÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA (artigo 8.º do Despacho 436-A/2017)

- o A concretização da proposta ocorrerá até final do ano civil de 2021.
- o O Agrupamento compromete-se a zelar para que a intervenção na escola produza os efeitos desejados e seja assegurado o bom uso, a manutenção posterior dos equipamentos ou serviços adquiridos decorrentes da concretização da proposta.

Redondo, 20 de janeiro de 2021

A Diretora